



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE DELIBERAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023-LIC

**CRENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.864 de 22 de setembro de 2022. Estiveram presentes Daverson Colle da Silva – Presidente, Francieli de Oliveira Mainardi e Everton Leandro Camargo Mendes, membros da comissão, para analisarem o recurso administrativo interposto pela empresa **COOPERATIVA AMPERENSE DOS PRODUTORES DE VINHO – COOPEVI**, inscrita no CNPJ nº 09.182.492/0001-58, Processo sob nº 430/2023, referente a decisão proferida na ATA datada em 02 de março de 2023 do Chamamento Público nº 001/2023 – Processo Administrativo nº 001/2023 – LIC e o Parecer Jurídico nº 101/2023. Aberta a sessão, o Presidente discorreu que o recurso interposto foi encaminhado à Procuradoria Jurídica, que fez a análise conforme o Parecer Jurídico nº 101/2023, que discorre que: “Considerando o exposto, opino pelo não conhecimento do recurso em virtude de sua intempestividade.”. Sendo assim, e considerando tudo que foi exposto, os membros da Comissão de Licitação, **DECIDEM** pelo não conhecimento do recurso administrativo interposto em virtude de sua intempestividade. Desta forma, nada mais havendo a relatar submetemos à Autoridade Competente para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993.

Assinado eletronicamente por:  
DAVERSON COLLE DA SILVA  
081.480.289-31

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Daverson Colle da Silva  
Presidente

Assinado eletronicamente por:  
FRANCIÉLI DE OLIVEIRA  
MAINARDI  
067.175.299-54

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Francieli de Oliveira Mainardi  
Membro

Assinado eletronicamente por:  
EVERTON LEANDRO CAMARGO  
MENDES  
105.054.709-85

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Everton Leandro Camargo Mendes  
Membro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/04/2023 14:41 - 03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.alenda.net/ps42ub2ac06c6f>

